

TERMO DE REFERÊNCIA nº 015/2026

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço que inclua a montagem, operação e locação de uma plataforma giratória de vídeos 360º, com dimensões de 1,5m x 1,5m, para captura de vídeos interativos durante ação comunitária realizada em comemoração ao dia internacional da mulher pela Secretaria Municipal de Assistência Social e campanhas de conscientização realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A natureza do serviço é técnica e inovadora, voltada para ação comunitária e campanhas específicas. O quantitativo é de uma unidade deste serviço para a Secretaria Municipal de Assistência Social e duas unidades para a Secretaria Municipal de Saúde. O contrato terá prazo limitado à realização dos eventos, sem possibilidade de prorrogação devido à natureza pontual do certame.

A seguir apresento tabela com descritivo dos itens e as quantidades:

Tabela 1: Descrição e quantidades de itens para o Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde (quantitativos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	contratação de locação plataforma 360 ° incluso: geração de vídeos; qr code para baixar os vídeos; pasta com todos os vídeos do evento; trilha sonora; vídeos disponibilizados em formato digital.	UND	1	1.119,00	1.119,00

Tabela 2: Descrição e quantidades de itens para o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde (quantitativos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-------------------	--------------	--------------	----------------------	-------------------

1	contratação de locação plataforma 360 ° incluso: geração de vídeos; qr code para baixar os vídeos; pasta com todos os vídeos do evento; trilha sonora; vídeos disponibilizados em formato digital.	UND	2	1.119,00	2.238,00
---	--	-----	---	----------	----------

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

O município de Ouro Verde/SC não possui Catálogo Eletrônico de Padronização. Realizamos a pesquisa no catálogo eletrônico de padronização do governo federal e, não foi possível encontrar o referido item com os mesmos descritivos que precisamos para fazer a dispensa de licitação, sendo assim, será utilizado descritivo próprio, conforme a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

A contratação está fundamentada **no Estudo Técnico Preliminar nº015/2026.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução abrange todas as etapas necessárias para a plena utilização da plataforma giratória de vídeos 360° durante a ação comunitária que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e as campanhas de conscientização que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O

ciclo de vida do objeto inicia-se com a montagem do equipamento no local designado, garantindo que a estrutura esteja pronta e segura para operação no período contratado. Durante o evento, a operação do equipamento será conduzida por profissionais qualificados, assegurando a captura de vídeos em alta definição no formato 360º e o compartilhamento imediato das gravações com os participantes, por meio de QR Code ou envio direto para dispositivos móveis.

Após a conclusão do evento, o ciclo de vida do objeto contempla a desmontagem e retirada da plataforma, realizada de forma eficiente pela equipe contratada, preservando a integridade do local e garantindo o encerramento adequado da prestação do serviço.

Essa solução integrada proporciona uma experiência interativa e inovadora, alinhada aos objetivos da ação comunitária, que busca fortalecer os vínculos sociais e promover um momento significativo de integração. Além disso, a experiência visualmente atraente e a acessibilidade proporcionada pelos vídeos capturados contribuem para o impacto positivo do evento, beneficiando diretamente o público atendido e reforçando o sucesso da ação realizada pela secretaria envolvida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PESSOA JURÍDICA:

- a)** Contrato Social;
- b)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e)** Regularidade com o FGTS;
- f)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g)** Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- h)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- i)** Declaração sobre:

- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- iv) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- v) Os serviços solicitados e os itens locados solicitados deverão atender às exigências de qualidade, e atender ainda, às especificações descritas neste termo de referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

- a) A empresa vencedora deverá fornecer o objeto desta dispensa de licitação, de acordo com os quantitativos e os locais/endereço estabelecidos na autorização de fornecimento/ordem de compra;
- b) Considerando que o processo será por dispensa licitatória, não haverá quantidade mínima para requisição por parte do ente municipal;
- c) A execução dos serviços e locação do objeto deverá ser realizada nos locais especificados no documento de formalização de demandas deste processo de dispensa de licitação.
- d) Em hipótese alguma será admitido serviços de operação e item locado em desacordo com o descritivo desta dispensa licitatória, em horário e local fora do estabelecido, as mesmas devem ser executadas sem custos adicionais.
- e) Fornece os serviços e o item locado de acordo com os padrões de qualidade e de acordo com a forma de execução indicadas neste Termo de Referência, bem como a proposta apresentada no presente processo de dispensa licitatória;

- f) A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde/SC e a Secretaria Municipal de Saúde receberão somente item que estiverem em conformidade com as especificações deste termo de referência;
- g) A empresa vencedora deverá efetuar os serviços no prazo máximo de dois dias após o envio da autorização de fornecimento da Secretaria Municipal solicitante;
- h) A execução dos serviços de operação e montagem deverá ocorrer no local indicado, sem nenhum custo adicional ao Município, após a Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável. Será de total responsabilidade da empresa Vencedora o frete, carga, descarga e a conservação do item locado.
- i) O Responsável pela ação comunitária, fará a fiscalização e conferência dos serviços, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no processo, caso não se encontre, será solicitado a adequação do item, sem qualquer ônus para a Administração;
- j) Toda comunicação entre a empresa vencedora e o Município, na pessoa do servidor designado como fiscal do contrato, e a pessoa designado como gestor do contrato será feita por meio de correio eletrônico (e-mail) e telefone WhatsApp, que será informado no ato da contratação.
- k) Todas as despesas na execução dos serviços e no fornecimento do item correrão por conta da empresa vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.
- l) O descumprimento dos prazos e condições acima previstas ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.
- m) A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecimento e instalação:

- Fornecer e instalar o item conforme especificado no contrato e no Documento de Formalização de Demandas.

- Garantir a qualidade e a conformidade do item fornecido, bem como a adequação ao ambiente.

b) Mão de obra:

- Disponibilizar mão de obra qualificada para a execução dos serviços de instalação e manuseio da plataforma giratória 360^a.

c) Transporte e logística:

- Responsabilizar-se pelo transporte do item de locação até o local indicado, sem custo adicional ao Município.
- Garantir o carregamento e descarregamento seguro do item.

c) Prazos e cronogramas:

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato para a montagem do equipamento e sua retirada.
- Informar prontamente qualquer eventualidade que possa causar atrasos na execução dos serviços.

d) Responsabilidade legal:

- Cumprir todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços de locação e manuseio de plataforma giratória 360°.
- Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados ao item durante a execução dos serviços.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a)** Apresentar a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local para a execução da locação e operação;

b) Ficará a cargo do fiscal do contrato, conferir a qualidade do item e serviços prestados e se os mesmos estão de acordo com o objeto da dispensa da licitação;

- A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela Fiscalização e Gestão do contrato, conforme indicação a seguir:

Fiscal: Izabel Ferreira - 701

Gestor: Alex Sandro Mottin – 1025

- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela Fiscalização e Gestão do contrato, conforme indicação a seguir:

Fiscal: Jocelaine Sutieli - 956

Gestor: Margarete Bonadiman Lara – 474

c) Efetuar o pagamento conforme definido no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços prestados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite do servidor designado e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de Ouro Verde SC, obedecendo ao descrito abaixo:

- a)** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante recebimento definitivo por meio de carimbo na nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- b)** A realização dos serviços e locação do item locado será permitido mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.
- c)** A Nota Fiscal ou outro documento hábil deverá ser emitido para **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE OURO VERDE CNPJ: 11.712.986/0001-49** Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma

Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

- d)** Quando a Autorização de Fornecimento for pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.323.964/0001-97**;
- e)** A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.
- f)** O pagamento será feito em conta corrente em nome da empresa vencedora.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a)** Será realizado processo de dispensa licitatória permitindo flexibilidade e eficiência na contratação conforme a demanda real e as necessidades do município;
- b)** Com base no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações públicas devem reservar a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00. Ressalta-se, contudo, que essa regra se aplica a processos competitivos. Nas hipóteses de dispensa de licitação por valor, a restrição deve ser compatibilizada com a viabilidade de competição e a pluralidade de fornecedores. No presente caso, as empresas que forneceram os orçamentos encontram-se enquadradas como ME ou EPP, conforme documentação apresentada.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO

O valor da contratação foi obtido através de pesquisa de preços diretamente com dois fornecedores locais. Optamos por esses fornecedores devido à sua proximidade, o que facilita a logística de execução dos serviços e

transportes da plataforma giratória, tornando-a mais eficiente e econômica. Isso contribui para a redução de custos e para a agilidade no fornecimento do objeto desta dispensa de licitação. Além disso, essas empresas são especializadas nestes serviços, garantindo a disponibilidade do orçamento atualizado de mercado e evitando a possibilidade de serviços e locação da plataforma subfaturados.

A escolha de fornecedores locais para a solicitação de orçamentos na dispensa de licitação do objeto em questão impacta diretamente no custo da contratação, gerando economia para o setor público. Entre os orçamentos considerados, um deles foi obtido por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente a processo atual e devidamente homologado. Ressalta-se que, para este objeto específico, não é possível obter orçamento pela internet, uma vez que o serviço não está disponível em plataformas online.

Dessa forma, a estimativa de valor foi elaborada com base nos preços apresentados pelos fornecedores locais e no orçamento constante do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), proveniente de processo atual e já homologado. Ambos os valores demonstram compatibilidade com os praticados no mercado e atendem aos parâmetros exigidos pela Administração. Em observância aos princípios que regem a dispensa de licitação, verificou-se a adequação dos preços às condições de mercado, em conformidade com o disposto no Art. 23, §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A estimativa do valor da dispensa de licitação leva em consideração a descrição dos Serviços a serem executados, a quantidade do item a ser locado e o custo do item no mercado atual. Esses fatores garantem que a estimativa seja realista e competitiva, buscando oferecer os melhores serviços e locação pelo melhor preço possível, otimizando os recursos públicos e garantindo a qualidade na realização da ação comunitária, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O custo médio da dispensa de licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social é de R\$ 1.119,00 e o da Secretaria Municipal de Saúde é de R\$ 2.238,00 sendo assim o valor total do certame é de R\$ 3.357,00

Ressalta-se que o valor global da contratação decorre de processo de dispensa de licitação, o que vincula o município à aquisição do item especificado, em conformidade com a legislação vigente.

Os valores estimados por item para a contratação se encontram na tabela 1,2 e3 do Estudo Técnico Preliminar 015/2026.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para a correta adequação orçamentária do presente termo de referência, o parecer contábil se encontra em anexo. O parecer contábil detalha a análise dos recursos financeiros necessários para a execução do objeto da licitação, assegurando a conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

12 INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

12.1 A execução dos serviços de manuseio e locação de plataforma giratória 360º, assim como a entrega do item de locação que comporão as atividades da ação comunitária e as campanhas serão no seguinte endereço:

12.1.1 A execução dos Serviços de manuseio e locação da plataforma giratória 360º para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (Secretaria Municipal de Assistência Social) será:

- para a realização da Ação Comunitária que será realizada referente ao dia a mulher será executada no Centro Comunitário do Município que tem como Endereço Rua Pedro Celarin Centro de Ouro Verde – SC. As dúvidas relacionadas aos locais poderão ser sanadas pelo Email: social_ov@ouroverde.sc.gov.br, Telefone (49)34470051.

12.1.2 A execução dos Serviços de manuseio e locação da plataforma giratória 360º para o Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde) será:

- Todas as campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas no Centro Comunitário do Município, localizado na Rua Pedro Celarin, Centro, Ouro Verde – SC. Entre elas, destacam-se as ações do Outubro Rosa e do Novembro Azul, a campanha de vacinação será realizada na Unidade Básica de Saúde na Rua João Maria Conrado. As dúvidas relacionadas aos locais poderão ser sanadas pelo Email: saude@ouroverde.sc.gov.br, e pelo telefone (49)991646750.

12.3 O recebimento provisório e definitivo será realizado pelo fiscal do contrato por meio de carimbo de aceite da nota fiscal.

13 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Para esta contratação não cabe garantia.

Ouro Verde SC, 09 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO MOTTIN
Data: 09/03/2026 11:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Sandro Mottin - 1025

Secretário Municipal de Assistência Social